



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 507, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO Requerimento recebido no Coren-PI sob Protocolo 9793/19, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto para emitir Parecer Técnico sobre a obrigatoriedade do profissional enfermeiro que realiza atividade diretamente na assistência também assumir a Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem, sendo lotado no cargo de enfermeiro assistente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 04 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária